

INTERESSADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL "PROFª
VALENTINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO"
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA
RELATOR: CONSELHEIRO JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
PROCESSO Nº 107/2005

*Publicado no DOE/PE de 13/06/2006 pela Portaria
SECTMA nº 102, de 12/06/2006.*

PARECER CEE/PE Nº 58/2006-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 02/05/2006

I – RELATÓRIO:

Pelo Ofício nº 021/2005, de 25 de maio de 2005, o diretor regional da Fundação Bradesco, mantenedora da Escola de Educação Básica e Profissional Profª Valentina de Oliveira Figueiredo, situada em Jaboatão dos Guararapes/PE, vem solicitar a este CEE/PE renovação de autorização do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, para sua extensão em Garanhuns/PE, localizado no Sítio Mundaú, Fazenda Canhotinho, no Km 04 da Rod. 218.

O Processo encontra-se instruído com a seguinte documentação:

- Ofício nº 021/2005 ao CEE/PE
- Portaria de autorização SEE nº 2639 de 27/04/2001
- Parecer de autorização do CEE/PE nº 07/2001-CEB
- plano de curso
- relatório da instituição
- Ofício da SECTMA nº 273/2005
- relatório de avaliação da comissão de especialistas - SECTMA.

II - ANÁLISE:

O Processo ora em análise foi protocolado neste CEE/PE em 26/05/2005 com o nº 107/2005. Em 31/05/2005, foi o mesmo distribuído a este Relator. Após análise prévia do processo, solicitamos em 03/06/2005 ao Presidente do CEE/PE nomeação de comissão de especialistas para análise das condições de oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, mantido pela Escola de Educação Básica e Profissional "Profª Valentina de Oliveira Figueiredo", unidade operacional da Fundação Bradesco, em Garanhuns/PE, autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 07/2001-CEB. O relatório de avaliação da comissão de especialistas que foi composta por apenas dois especialistas, Aline Teresa Santos Burgos - coordenadora e o Engenheiro Agrônomo Pedro de Lima Filho do CREA, foi anexado em 09 de novembro de 2005; no entanto, este Relator verificou que a Portaria da SECTMA nº 118 de 15 /08/2005 nomeava três especialistas, os antes mencionados e mais Hercilene Santos da GERE Metropolitana Sul, que não assina o relatório.

De acordo com o relatório da comissão, segundo documentos anexos, a Instituição encontra-se devidamente regularizada quanto às certidões de débitos fiscais federais, estaduais e municipais, assim como com os débitos parafiscais com o INSS e FGTS. A estrutura física e pedagógica é considerada muito boa, com exceção da acessibilidade para deficientes físicos, que está sendo objeto da respectiva regularização, de acordo com a declaração por escrito do Engenheiro responsável da ENGEBANC, que se compromete a enviar o projeto de acessibilidade, logo que esteja concluído. Como a declaração não determina um prazo para a conclusão das obras, este Relator solicitou que seja feita outra declaração, determinando o prazo para que as condições da Lei Federal nº 10.098/2000 sejam plenamente contempladas em seu capítulo IV, artigos 11 e 12 e no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004.

A biblioteca possui área pequena, o mobiliário e os equipamentos estão em perfeito estado de conservação, o acervo específico para a área de Agropecuária é satisfatório, com livros atualizados e em quantidade suficiente, e encontra-se devidamente tombado e catalogado. Duas funcionárias gerenciam o funcionamento da biblioteca durante o horário de atividade.

De acordo com o relatório de atividades do curso, apensado ao processo em 2000, houve demanda de 150 inscritos; no processo seletivo foram aprovados apenas 59 % dos inscritos, tendo concluído 71% dos matriculados. Em 2001, inscreveram-se 221 candidatos, 90 alunos foram selecionados, ou seja, 41% e concluíram 47 alunos, ou seja, 53%. A partir de 2002, foi elaborada estatística do processo seletivo, a seguir transcrita.

ESTATÍSTICA DO PROCESSO SELETIVO

	2002/03	2004/05	2006/07
Número de inscrições na 1ª etapa de seleção	215	205	488
Número de participantes da prova seletiva	158	175	392
Número de abstenções	57	30	96
Porcentagens de abstenção - prova	26%	14,63%	19,67%
Número de candidatos reprovados na prova	9	40	128
Porcentagem de reprovação	5%	22,8%	32,65%
Número de candidatos para entrevista	149	135	264
Número de candidatos entrevistados	144	127	254
Porcentagem de abstenção - entrevista	3%	6%	3,79%
Número de alunos selecionados para o curso	100	55	100
Porcentagem de aproveitamento dos candidatos inscritos/aprovados	46%	26,82%	20,49%
Porcentagem de aproveitamento dos candidatos prova seletiva/aprovados	73%	31,42%	25,51%
Porcentagem de aproveitamento dos candidatos entrevistados/aprovados	69%	43,3%	37,87%
Índice dos candidatos: inscritos / aprovados	2,15	3,7	4,8
Índice dos candidatos: prova seletiva / aprovados	1,58	2,4	3,9
Índice dos candidatos: entrevistados / aprovados	1,44	2,3	2,6

A Instituição não possui plano de carreira docente, pois os professores são contratados de acordo com os módulos.

Sugerimos que seja feita avaliação pela Instituição, a fim de verificar os motivos que provocaram queda acentuada nos percentuais de aprovação de matriculados.

Transcrevemos abaixo a matriz curricular de Educação Profissional - Modularizado - Agropecuário que dá "uma visão de conjunto da proposta curricular" oferecida pelo Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária.

MÓDULO	UNIDADE DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA
I PLANEJAMENTO E PROJETO 80 horas	Estudo da Vocação Regional	40h
	Metodologia de Projetos	40h
II PRODUÇÃO VEGETAL E PAISAGISMO 480 horas	Capacidade de Uso e Manejo do Solo	80h
	Mecanização	60h
	Culturas Anuais	60h
	Plantio Direto	32h
	Culturas Perenes	60h
	Paisagismo e Jardinagem	32h
	Irrigação e Drenagem	60h
	Olericultura	56h
	Cartografia	40h
III PRODUÇÃO ANIMAL 360 horas	Piscicultura	20h
	Apicultura	28h
	Avicultura	40h
	Ovinocultura	20h
	Caprinocultura	24h
	Suinocultura	40h
	Bovinocultura - Nutrição	36h
	Bovinocultura - Sanidade	92h
Bovinocultura - Reprodução	60h	
IV PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL 100 horas	Aquisição e Produção da Matéria-prima	8h
	Elaboração de Produtos Agroindustriais	60h
	Conservação e Armazenamento da Matéria-prima da Produção Agroindustrial	20h
	Controle de Qualidade na Produção Agroindustrial	12h
V GESTÃO DE EMP. AGROP. AGRO-INDUSTRIAIS 180 horas	Gerenciamento de um Empreendimento	60h
	Plano de Exploração de um Empreendimento	44h
		16h
	Noções de Economia e Mercado e Monitoramento do Processo de Comercialização	60h

III - VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer favorável à renovação da autorização pelo prazo de quatro anos, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, ministrado pela Escola de Educação Profissional Básica "Profª Valentina de Oliveira Figueiredo, localizada em Garanhuns/PE, no Sítio Mundaú, Fazenda Canhotinho, no Km 04 da Rod. 218. Dê-se conhecimento aos interessados.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2006.

LUCILO ÁVILA PESSOA - Vice-Presidente
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA - Relator
ARMANDO REIS VASCONCELOS
CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
MARIA EDENISE GALINDO GOMES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 02 de maio de 2006.

ANTÔNIO INOCÊNIO LIMA
Presidente